

1

Vírus de compromisso e de
Posse de Vereadores.

LATO

No dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, nessa cidade de Parauaiquara estado de Goiás, às 9:00 horas na seção solene e especial, sob a presidência do Vereador mais votado no pleito de 15.11.82, -
Eduar Francisco Soares de silva, de acordo com
a Lei 8.268 de 11.07.77 art. 54, declarou esta
lada a posse da legislatura. Verificou os diplomas
e declarações de Deus dos eleitos, os seguintes
Vereadores: João da silva marques; joão Batista
Saulana; José Lívio de oliveira; João alves dos
Santos; Maurilio Pereira nascimento; autônomo
Paulino de Araújo; Jauete Brito da silva; -
Luzia Benedicta da Silva, declarando estas
que serão transcritas no livro a que se destina.
Os referidos prestaram a seguinte posse:
Prometo manter, defende e cumprir a constituição
da Republica, a do estado, e a observar as leis, par-
cialmente a lei orgânica dos municípios, pro-
ver o bem coletivo e exercer com patriotismo, hon-
tade e espírito público, o mandato de vereador
que me foi conferido.

Túro Lívio Q. Presidente
Lei 8.268/77
Jauete Brito da Silva ad-hoc
Sônia Patrícia Sampaio
Assinatura
João Alves da Silva

José da Silva Martins
Elvira Benedita da Silva
Antônio Pádua Cestari.

